



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 108/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de 60(sessenta) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas(9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEI como presidente, e os membros: PRISCILA ALVES DE LUCA e LEANDRO SCHMIT para recebimento dos envelopes "1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "2 - HABILITAÇÃO", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10709 do dia 20/06/2020 página 34; Jornal de Beltrão edição nº 6975 do dia 20/06/2020 página 21, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2035 do dia 22/06/2020 página 74, bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o credenciamento dos participantes e os envelopes "1" e "2" das empresas interessadas: 01 – GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.311.602/0001-20 envelopes via protocolo nº 5678/2020 de 07/07/2020 às 15h05min; 02 – DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ Nº 13.885.475/0001-54 representada nesta sessão por Heber Santana Pontes; 03 – ERGE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 35.169.000/0001-02 representada nesta sessão por Marcos Vinícius Gomes; 04 – KG2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.720.062/0001-48 representada nesta sessão por Roberto William Gaschler; 05 – TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ Nº 18.778.775/0001-58 representada nesta sessão por Vinicio Anschau. Concluído o credenciamento, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ dos participantes, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Foi oportunizado aos interessados o visto e rubrica no fecho dos envelopes de nº 2 – Habilitação. A seguir a comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 1 – "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes, e realizou a análise preliminar das Propostas de Preços, conforme Modelo nº 02 do edital, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: A licitante GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 986.311,57 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos); A licitante DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMOBILIÁRIO URBANO LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 780.544,02 (setecentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos); A licitante ERGE CONSTRUTORA EIRELI apresentou proposta financeira no valor de R\$ 933.040,11 (novecentos e trinta e três mil, quarenta reais e onze centavos); A licitante KG2 ENGENHARIA LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 918.998,93 (novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos); A licitante TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI apresentou proposta financeira no valor de R\$ 932.719,83 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). O representante da licitante ERGE CONSTRUTORA EIRELI neste momento ausentou-se da sessão. As propostas foram classificadas, provisoriamente, na ordem crescente, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, sendo: 1ª colocada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMOBILIÁRIO URBANO LTDA; 2ª colocada: KG2 ENGENHARIA LTDA; 3ª colocada: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI; 4ª colocada: ERGE CONSTRUTORA EIRELI e 5ª colocada: GRAND EMPREENDIMENTOS E

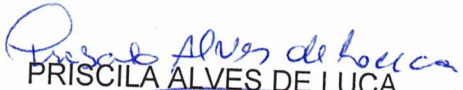


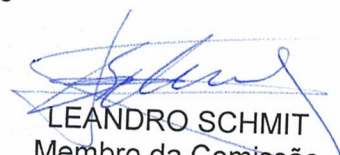
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 109/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE
ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020. OBJETO: Contratação de
empresa para execução de 60(sessenta) pontos de ônibus,
incluindo a instalação nas vias públicas do Município de
Francisco Beltrão – PR.

PARTICIPAÇÕES LTDA. Os documentos relativos à proposta, foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação. A seguir, a Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no envelope 1, compreendendo: Proposta de Preços, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento do índice do BDI, confrontando com o estabelecido no item 9 e as disposições do item 13 do Edital. Os membros da comissão rubricaram os documentos relativos a proposta que igualmente foram repassados à representante presente para vista e rubrica. Em segunda fase, a Comissão passou à abertura dos envelopes de nº 2 contendo os Documentos de HABILITAÇÃO das empresas classificadas até os três primeiros lugares, conforme disposto nos itens 13.20 à 13.25 do edital. Concluída a análise dos documentos contidos no envelope de Habilitação das proponentes, a Comissão constatou que foram atendidas às exigências editalícias, declarando HABILITADAS as licitantes: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMOBILIÁRIO URBANO LTDA; KG2 ENGENHARIA LTDA e TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. Concedida a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, o representante da proponente KG2 ENGENHARIA LTDA indagou sobre o Balanço Patrimonial da proponente primeira colocada DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMOBILIÁRIO URBANO LTDA alegando que foi apresentado com registro em cartório da sede da licitante e não na Junta Comercial do Estado. A presidente da Comissão informou que conforme Edital o prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos para quaisquer que se considerar prejudicada. Concluído o julgamento, a Comissão considerou provisoriamente VENCEDORA a proponente DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMOBILIÁRIO URBANO LTDA no valor global do lote de R\$ 780.544,02 (setecentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) para execução do objeto do edital. O resultado do julgamento e classificação das propostas também será publicado na imprensa oficial e usual do Município: e www.diariomunicipal.com.br/amp/. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às onze horas e cinquenta minutos, e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão


LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão


Heber Santana Pontes
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
IMOBILIÁRIO URBANO LTDA


Vinicio Anshau
TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS
METÁLICAS EIRELI


Roberto William Gaschler
KG2 ENGENHARIA LTDA